

NOTA INFORMATIVA DE INCIDENTE COM AERONAVE

- ✓ Esta nota informativa é divulgada para efeitos de prevenção de acidentes;
- ✓ A informação constante deste documento tem carácter provisório e contém apenas um resumo dos acontecimentos, estando sujeita a alterações durante o processo de investigação;
- ✓ A investigação de segurança não tem por objetivo o apuramento de culpas ou a determinação de responsabilidades mas, e apenas, a recolha de ensinamentos suscetíveis de evitarem futuros acidentes.

PROCESSO GPIAA Nº 05/INCID/2015			
Data: 17/02/2015	Hora (locais): 15:45	Local: RAPOSA / ALMEIRIM	
Aeronave	Tipo: Ultraleve SKY RANGER	Matrícula: CS-UNV	Nº de série: SKR 05 02 564
Operador	Privado		
Origem/Destino	PONTE DE SOR / ALQUEIDÃO		
Pessoas a bordo	2		
Lesões	Tripulação	Passageiros	Outros
Fatais			
Graves			
Ligeiras / Nenhumas	1	1	
Danos na aeronave: LIGEIROS			

BREVE DESCRIÇÃO

No dia 17 de Fevereiro, pelas 15:45, a aeronave ultraleve, de registo CS-UNV, propriedade privada, descolou da pista 03 do aeródromo de Ponte de Sor para um voo particular tendo como destino o aeródromo de Alqueidão, levando a bordo 1 piloto e 1 passageiro.

A aeronave foi abastecida antes do voo, e tinha cerca de 35 litros de combustível depois do incidente.

Na altura do evento, as condições meteorológicas eram de vento de 030° com 15Kts, rajada de 25Kts de

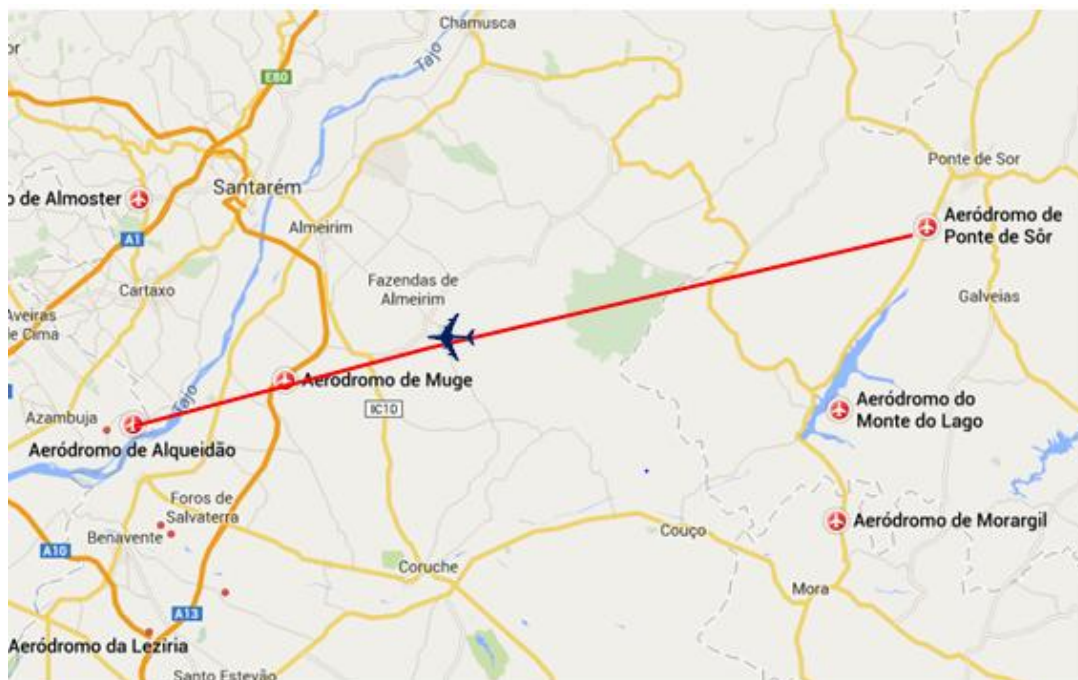


intensidade, visibilidade igual ou superior a 10Km com o céu parcialmente coberto de 1 a 2 oitavos a 4000 pés, temperatura do ar de 15°C para um ponto de orvalho de 2°C e a pressão atmosférica era de 1028 hPa.

De acordo com o Piloto, depois da descolagem de Ponte Sor prosseguia numa rota direta para o aeródromo de Alqueidão a 1500 Pés de altitude num voo não controlado.

Depois de cerca de 25 minutos de voo, na zona de Almeirim, o *Sky Ranger* teve uma falha total de motor, obrigando o Piloto a encontrar um local para uma aterragem de emergência num terreno agrícola.

Da aterragem de emergência, resultou a fratura do trem de nariz, assim como o deslocamento do trem principal direito e fratura de uma das pás do hélice.



Os Ocupantes não sofreram lesões resultantes da aterragem de emergência, não tendo alertado o Controlo de Tráfego Aéreo da sua posição, nem comunicaram a ocorrência às autoridades competentes.

O Comando Distrital da Proteção Civil foi avisado, duas horas depois do incidente por uma pessoa que circulava na estrada perto da aeronave acidentada, tendo a GNR de Almeirim posteriormente tomado conta da ocorrência e informado o GPIAA.

NOTAS:

Em cumprimento do §5.1 do cap. 5 do Anexo 13 da Organização da Aviação Civil Internacional (OACI), do n.º 1 do art.º 5º do Regulamento (UE) N.º 996/2010, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de outubro e do n.º 1 do art.º 11º do Dec. Lei N.º 318/99, de 11 de agosto, o GPIAA abriu um processo de investigação sobre as causas do Incidente grave.

Um investigador do GPIAA viajou até ao local do incidente em apoio a esta investigação, bem como, utilizou dados fornecidos por várias fontes para elaborar esta Nota Informativa de um Incidente grave aéreo público.

Todas as horas referidas neste documento são horas locais.

Lisboa, 19 de Fevereiro de 2015